



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Mestrado e Doutorado Profissional em Educação



EDITAL SIMPLIFICADO/INTERNO PPGE 004/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS ESPECIAIS, NÍVEL MESTRADO, PARA DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO/PPGE OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE 2024

O PPGE torna público a abertura simplificada das inscrições para aluno especial, nível Mestrado, para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, circunscritas às seguintes normas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas, objetiva o preenchimento de vagas **para alunos especiais**, nível Mestrado, distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 2º semestre de 2024.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao candidato, portador de diploma de graduação plena em Licenciaturas, cursar disciplinas do PPGE (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:

Candidatos que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Licenciaturas, que ainda não tenham cursado o Mestrado e/ou com Mestrado em andamento em outros Programas, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

DAS INSCRIÇÕES

Período	De 22 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024.
Horário	Das 08:00 às 16:00 horas (por e-mail ppge@uesc.br)

<p>Documentação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fotocópia do diploma de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena e reconhecida pelo MEC (formato em pdf). • Fotocópia da carteira de identidade, do CPF, e do título de eleitor. Fotocópia das primeiras páginas do passaporte (apenas para candidatos estrangeiros) (formato em pdf). • Justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada - Anexo III - (máximo de uma (01) lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5) (formato em pdf). • Declaração do Candidato (Anexo IV) (formato em pdf). <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na ausência de qualquer documentação não será homologada a inscrição. • Não será permitido envio de e-mails complementares. • Para envio da documentação: No assunto e-mail da inscrição, inserir: Inscrição aluno especial 2024.2 – NOME DO CANDIDATO E DA DISCIPLINA a se candidatar. • Enviar como anexo ÚNICO e na ordem obrigatória os documentos na sequência indicada: diploma de curso graduação plena, em licenciatura, carteira de identidade, CPF, título de eleitor (para estrangeiros fotocópia das primeiras páginas do passaporte, justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina indicada e declaração do candidato (toda documentação em pdf). • Só será permitida a inscrição para uma ÚNICA disciplina, nível Mestrado, no PPGE. • O não atendimento às regras descritas resultará na eliminação do candidato.
----------------------------	--

DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada, pelo o(a) professor(a) da disciplina, mediante avaliação da “justificativa resumida com o interesse em cursar a disciplina” apresentada ao Programa no ato desta inscrição.
- A cada candidato será atribuída uma nota a justificativa correspondendo de 0 a 10 pontos. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente da nota obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato mais velho em idade. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que estiver exercendo a função de professor da educação básica da rede pública.
- Os candidatos selecionados serão comunicados **no dia 02/08/2024**.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos candidatos selecionados será divulgada dia **02/08/2024**, no site do Programa.

DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados têm até o **dia 09/08/2024, às 16h00**, para comparecerem à secretaria do Programa para efetivação da matrícula, portando os documentos a seguir. Os candidatos que não confirmarem a matrícula no prazo estabelecido, automaticamente, o Programa chamará o candidato seguinte de acordo a ordem de seleção.

TURMAS	DATAS
<ul style="list-style-type: none">• Cadastro de matrícula (preenchido e assinado) com foto 3x4• Diploma de Graduação ou do Certificado de colação de grau;• RG e CPF;• Certidão de Reservista para os homens;• Título e Comprovante da última eleição;	<p>05 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2024, até às 16:00.</p> <p>(Pavilhão Waldir Pires, 1º andar, Sala do Mestrado Profissional em Educação - PPGE)</p>

*É necessário que os documentos originais sejam apresentados junto às cópias para conferência/autenticação.

INÍCIO DAS AULAS

As aulas das referidas disciplinas constam no site do Programa, conforme o calendário acadêmico do PPGE/UESC.

ANEXO I

OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 2º SEMESTRE – 2024

Disciplina	C/H	Docente (s)	Horário	Vagas
CIE100661 – Alfabetização Científica em sala de aula: conceitos e práticas (Nível Mestrado)	60	Profa. Dra. Viviane Briccia do Nascimento	5ª Feira, das 07:30 às 10:50	02
CIE100649 – Ciclos de Desenvolvimento Profissional Docente (Nível Mestrado)	60	Prof. Dr. Cristiano Batista Sant'Anna e Profa. Dra. Lilian Moreira Cruz	6ª Feira, das 13:00 às 16:20	03
CIE100650 – Docência, Poder e Diversidade (Nível Mestrado)	60	Profa. Dra. Jeanes Martins Larchert	5ª Feira, das 13:00 às 16:20	03
CIE100666 – Financiamento da Educação e a Escola (Nível Mestrado)	60	Profa. Dra. Celi Nelza Zulke Taffarel	6ª Feira, das 13:00 às 16:20	03

*Todas as disciplinas podem sofrer alteração do regente responsável.

ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - <i>Stricto Sensu</i>				
IDENTIFICAÇÃO				
Nome Completo:				
Sexo:	Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:	
Data Nascimento / Local	Identidade:	Org. Emissor:	Carteira de reservista	
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Fax:	E-mail:	Telefone(s): DDD		
SITUAÇÃO SÓCIO ECONÔMICA				
Possui Vínculo Empregatício?_Sim_Não		Caso positivo, Empresa/Instituição:		
Cargo:		Tempo de Serviço:		
Encontra-se inscrito em Programa de Pós- Graduação de outra IES (Mestrado)? __SIM__NÃO			Instituição:	
Docente da UESC: __SIM__NÃO	Lotado no Departamento:	Quadro Permanente: __SIM__NÃO	Quadro Provisório: __SIM__NÃO	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Curso de Graduação:			__Público_Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> :			__Público_Privado	
Instituição:		País / UF:	Ano de Conclusão:	
Tema TCC:				

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

ANEXO III

JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A DISCIPLINA (modelo)

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na condição de aluno(a) especial, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações:

- Apresentar interesses e expectativas em cursar a disciplina solicitada (**indique o nome da disciplina**);
- Evidenciar a importância de cursar a disciplina para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira;
- A justificativa deverá ter no máximo de uma lauda - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data ____/____/____ Assinatura do(a) candidato(a) _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

1. Para a admissão como Aluno Especial, nível Mestrado, no Programa Pós Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação/PPGE, preciso:
 - a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
 - b) Ser diplomado em curso de graduação plena licenciatura reconhecida.
 - c) Inscrever para concorrer em apenas 1 (uma) disciplina dentre as ofertadas, nível Mestrado (Anexo I).
 - d) Não sou Mestre/a, declarando ter como titulação máxima Licenciatura Plena e/ou estar cursando o Mestrado em outro Programa.
 - e) A disciplina cursada não terá validade para aproveitamento de disciplina no curso de Doutorado.
2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2024.2).
3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,

Em _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a) _____